



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Diretoria da Faculdade de Computação

Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Docentes da
Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1B - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4393 - ingresso@facom.ufu.br



COMUNICADO

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, Edital de Condições Gerais nº 68/2026 e Edital PROGEP Condições Específicas 76/2026.

Espelho de Correção da Prova Didática

Tema sorteado: "Grafos: Representação (Matriz de Adjacência, Lista de Adjacência); Percursos em Grafos (largura, profundidade, caminho de custo mínimo). Complexidade.", item 1.5.7 do edital.

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente documento é o Espelho de Correção da Prova Didática, elaborado pela comissão julgadora em cumprimento ao item 6.11.7 do Edital de Condições Gerais nº 68/2026, com base no tema sorteado da prova. O Espelho de Correção apresenta aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 7 indicados no item 3.6 do Edital PROGEP 76/2026, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Critérios de Correção da Prova Didática

| Nº | Critério | Descrição | Pontuação Máxima |
|-----------|---|--|-------------------------|
| 1 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | Serão avaliados: I: Grau de detalhamento das informações (5 pontos); II: Precisão das informações (5 pontos); III: Abrangência das informações (5 pontos); IV: Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos). | 20 pontos |
| 2 | Tempo de apresentação | Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. | 10 pontos |

| | | | |
|-------|--|---|------------|
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova | Serão avaliados: I: Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos); II: Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos). | 25 pontos |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | Serão avaliados: I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos); II: Aplicabilidade e atualidade das informações (10 pontos). | 20 pontos |
| 5 | Habilidade didático pedagógica | Serão avaliados: I: A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II: A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos). | 10 pontos |
| 6 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I - Coesão e consistência (1,25 pontos); II - Fundamentação teórica (1,25 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos). | 5 pontos |
| 7 | Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta | Serão avaliados: I: Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal)(5 pontos); II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos) | 10 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

A seguir, o detalhamento dos critérios acima em relação ao tema sorteado.

| Critério 1 - Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | |
|---|----------|
| I: Grau de Detalhamento das informações | 5 pontos |
| Os seguintes itens podem ser desenvolvidos: (i) Definição de grafos; (ii) Conceitos fundamentais de grafo: vértice, aresta, grau, caminho, ciclo; (iii) Tipos de grafos: conexos e desconexos; direcionados (dígrafos) e não direcionados (simples); completos e não completos; regulares e não regulares (iv) Representação de grafos: Matriz de adjacência e lista de adjacência; (v) Algoritmos de busca em largura e profundidade e suas complexidades; (vi) Algoritmo do caminho de custo mínimo e sua complexidade. | |
| II: Precisão das Informações | 5 pontos |
| Será avaliada a precisão alcançada na exposição dos itens: - Conceitos e terminologia - Exemplos - Algoritmos - Códigos em linguagem de programação | |
| III: Abrangência das Informações | 5 pontos |
| A abrangência será avaliada como descrita em cada item, contemplando: 1) Motivação para o estudo de grafos, exemplos de aplicações e suas vantagens. 2) Grafos: conceitos (vértices, arestas, grau, caminho, ciclo) e tipos (conexo e desconexo, direcionados e não direcionados, completo e não completo, regular e não regular). 3) Algoritmo de busca em largura: pseudocódigo ou código; exemplos com passo a passo do funcionamento em dois ou mais grafos; explicação da complexidade. 4) Algoritmo de busca em profundidade: pseudocódigo ou código; exemplos com passo a passo do funcionamento em dois ou mais grafos; explicação da complexidade. 5) Algoritmo do caminho de custo mínimo: pseudocódigo ou código; exemplos com passo a passo do funcionamento em dois ou mais grafos; explicação da complexidade. | |

| | |
|--|----------|
| IV: Capacidade de argumentação e defesa das ideias durante arguição | 5 pontos |
| O candidato deve fornecer respostas corretas e precisas às perguntas formuladas pelos membros da comissão julgadora. | |

| Critério 2 - Tempo de apresentação | |
|--|-----------|
| Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. | 10 pontos |
| Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado um ponto. | |

| Critério 3 - Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema | |
|---|-----------|
| I: Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto | 10 pontos |
| O candidato deve apresentar um plano de aula. Em consequência, a aula deve estar de acordo com o plano proposto considerando conteúdo, fundamentação teórica, objetivos, metodologia. | |
| II: Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados | 15 pontos |
| Os conceitos abrangentes relativos ao tema devem ser aprofundados de forma adequada e gradativa, contendo: | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1) Utilidade e aplicação de grafos. 2) Apresentação de conceitos e propriedades (ex: vértice, aresta, grau, caminho, ciclo, tipos) de grafos e suas formas de representação. 3) Algoritmos (busca em largura e profundidade, caminho de custo mínimo) e suas complexidades. 4) Exemplos com passo a passo para cada algoritmo. | |

| Critério 4 - Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema |
|--|
|--|

| | |
|---|-----------|
| I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante apresentação e arguição | 10 pontos |
| A exposição deve desenvolver-se de forma coesa e coerente, não deixando margens a ambiguidades e dúvidas. Os conceitos devem estar claros e ordenados, facilitando a compreensão do conteúdo explorado. As respostas fornecidas na arguição devem estar corretas, completas e estruturadas com clareza. Em pseudocódigos e trechos de códigos em linguagem de programação, a qualidade e a organização dos mesmos serão consideradas. | |
| II: Aplicabilidade e atualidade das informações | 10 pontos |
| As aplicações para o tema sorteado e os exemplos fornecidos devem ser atuais e motivadores, trazendo a temática para a realidade do público. | |

| Critério 5 - Habilidade didático pedagógica | |
|--|----------|
| I: Utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula | 5 pontos |
| O candidato deve utilizar adequadamente os recursos disponíveis, dentre eles: software de apresentação e quadro-branco. Os <i>slides</i> devem ser originais e não devem conter texto em excesso. As imagens devem ser de boa qualidade. | |
| II: Motivação e movimentação no espaço-tempo, dicção e postura corporal | 5 pontos |
| O candidato deve ter postura corporal e facial que facilite a comunicação com o público, movimentar-se naturalmente no espaço da sala, usar entonação de voz adequada e escrita legível. | |

| Critério 6 - Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | |
|---|-------------|
| I: Coesão e consistência | 1,25 pontos |

| | |
|--|-------------|
| O plano deve estar coerente com o tema sorteado e deve contemplar todos os itens ou um recorte específico do tema com justificativa. | |
| II: Fundamentação teórica | 1,25 pontos |
| O plano de aula deve apresentar fundamentação teórica correta. | |
| III - Objetivos e Metodologia Propostos | 1,25 pontos |
| O plano de aula deve apresentar os objetivos a serem alcançados e metodologia proposta. | |
| IV - Referências Bibliográficas Indicadas | 1,25 pontos |
| As referências bibliográficas deverão ser indicadas preferencialmente ao final da exposição. Devem ser relevantes e atuais. | |

| Critério 7 - Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta | |
|---|----------|
| I: Respeito aos padrões de língua culta (uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) | 5 pontos |
| O candidato deve expressar-se de acordo com os padrões da norma culta da língua portuguesa, respeitando as regras gramaticais referentes à ortografia, regência, concordância, vocabulário, pontuação e repetições de palavras. | |
| II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema | 5 pontos |
| A apresentação deve dar-se por meio de linguagem correta e apropriada à área da Ciência da Computação, e conforme terminologia técnica da área de Estruturas de Dados e subárea de grafos. | |

Uberlândia, 16 de junho de 2026.

Christiane Regina Soares Brasil
Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Regina Soares Brasil, Presidente**, em 20/06/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7411147** e o código CRC **38CD3E47**.

Referência: Processo nº 23117.014484/2026-18

SEI nº 7411147